



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela [Portaria PGR/MPF nº 357 de 05 de maio de 2015](#) e nos termos do art. 1º, III da [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e

CONSIDERANDO que a PRM Divinópolis/MG conta com dois Procuradores da República e grande demanda de deslocamentos para serviços administrativos e viagens;

CONSIDERANDO a alteração da chefia da Coordenadoria Administrativa da PRM, por motivo de aposentadoria do servidor Humberto Alves, que encontrava-se autorizado a conduzir veículos oficiais (Portaria nº 227, de 13 de setembro de 2007);

CONSIDERANDO que, embora a PRM conte com uma servidora Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte (Carla Blandina) e uma servidora Técnico Administrativo (Maria de Fátima Silva Lacerda) condutores de veículos, faz-se necessária a autorização para que mais um servidor conduza veículo oficial, por necessidade do serviço, resolve: Autorizar o servidor Rodrigo Corradi Drumond, matrícula 18906-5, ANALISTA MPU/DIREITO, FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Divinópolis, no caso de insuficiência de Técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas a dispensa ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Revoga-se a Portaria nº 227, de 13 de setembro de 2007.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI